



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

Lei Complementar nº 062, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei nº 955, de 10 de Novembro de 2004, e,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no índice de 6,23 % (seis inteiros e vinte e três centésimos), acumulado de janeiro a dezembro no ano de 2014 de acordo com o INPC (IBGE), nos termos do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela lei municipal nº955, de 10 de novembro de 2004.

Art. 2º O disposto no artigo 1º aplica-se também:

- I - a servidora apostilada junto ao Município, nos termos da lei municipal nº 943, de 23 de dezembro de 2003, a qual passa a ter vencimento base no valor de R\$ 2.160,25;
- II - ao inativo do Município, o qual passa a ter provento base no valor de R\$ 2.792,55; e,
- III – aos agentes comunitários de saúde, os quais passaram a terem provento base no valor de R\$ 1077,17;
- IV – ao técnico de enfermagem da ESF, o qual passa a ter vencimento base no valor de R\$ 1.656,82;
- V- ao servidor farmacêutico, com cargo criado nos termos da lei municipal nº 959, de 03 de fevereiro de 2005, o qual passa a ter vencimento base no valor de R\$ 3.009,16;
- VI – aos agentes políticos remunerados conforme a lei municipal nº 1.070, de 16 de maio de 2012.

Art. 3º Integram a presente lei os anexos I, II, III e IV.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE AGENTES POLÍTICOS

TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Prefeito	1	R\$ 12.559,28
Vice-prefeito	1	R\$ 3.251,96



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE SECRETÁRIOS

TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Secretário de Administração	1	R\$ 3.173,46
Secretário de Educação	1	R\$ 3.173,46
Secretário de Saúde	1	R\$ 3.173,46



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO III

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO BASE DE SEVIDORES

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	1	R\$2.364,97
Diretor Escolar	2	R\$1.963,44
Diretor de Saúde	1	R\$1.963,44
Diretor de Cultura	1	R\$1.963,44
Chefe de Gabinete	1	R\$1.963,44



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

ANEXO IV

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTO BASE DE SEVIDORES

SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar Serviços Internos / Externos	NE	R\$ 858,54
CE-2	Auxiliar Administrativo	NB	R\$ 885,19
CE-2	Agente de Saúde	NB	R\$ 885,19
CE-2	Operário	NE	R\$ 885,19
CE-3	Oficial Especializado I	NB	R\$ 1.005,16
CE-3	Guarda Noturno	NB	R\$ 1.005,16
CE-4	Professor I	NS	R\$ 1.018,88
CE-4	Professor II por aula	NS	R\$ 12,73
CE-5	Agente Administrativo I	NB	R\$ 1.147,96
CE-6	Agente Administrativo II	NM	R\$ 1.301,86
CE-6	Auxiliar de Enfermagem	NM	R\$ 1.301,86
CE-7	Supervisor Pedagógico	NS	R\$ 1.387,49
CE-7	Motorista	NB	R\$ 1.387,49
CE-7	Operador de Máquinas	NB	R\$ 1.387,49
CE-7	Professor de Educação Especial	NS	R\$ 1.387,49
CE-8	Fiscal de Saúde Pública	NM	R\$ 1.534,65
CE-8	Técnico de Enfermagem	NM	R\$ 1.534,65
CE-8	Oficial Especializado II	NB	R\$ 1.534,65
CE-8	Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio	NM	R\$ 1.534,65
CE-8	Técnico em Agropecuária	NM	R\$ 1.534,65
CE-9	Agente Administrativo III	NM	R\$ 1.728,45
CE-9	Oficial Especializado III	NM	R\$ 1.728,45
CE-9	Fiscal de Obras e Serviços	NM	R\$ 1.728,45
CE-9	Psicopedagogo	NS	R\$ 1.728,45
CE-10	Técnico de Segurança do Trabalho	NM	R\$ 1.885,88
CE-10	Engenheiro Químico	NS	R\$ 1.885,88
CE-10	Fonoaudiólogo	NS	R\$ 1.885,88
CE-10	Psicólogo	NS	R\$ 1.885,88
CE-10	Assistente Social	NS	R\$ 1.885,88
CE-10	Nutricionista	NS	R\$ 1.885,88
CE-11	Agente Administrativo IV	NM	R\$ 2.110,31
CE-11	Enfermeiro	NS	R\$ 2.110,31
CE-11	Médico Veterinário	NS	R\$ 2.110,31
CE-11	Engenheiro	NS	R\$ 2.110,31
CE-11	Dentista	NS	R\$ 2.110,31
CE-12	Fisioterapeuta	NS	R\$ 2.404,05
CE-12	Médico	NS	R\$ 2.404,05
CE-12	Farmacêutico	NS	R\$ 2.404,05
CE-13	Técnico Administrativo	NM	R\$ 3.009,16
CE-13	Enfermeiro da ESF	NS	R\$ 3.009,16



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

CE-13	Agente Administrativo V	NM	R\$ 4.178,83
CE-14	Controlador Interno	NS	R\$ 4.855,30
CE-15	Médico [generalista] por hora	NS	R\$ 94,97
CE-15	Médico do Trabalho por hora	NS	R\$ 94,97
CE-16	Médico da ESF	NS	R\$ 8.462,43
CE-17	Procurador Jurídico	NS	R\$ 2.740,73